



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 25 de julho de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 64/2023:**

declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Agricultores Familiares do Córrego do Poção - AFARCOP, com sede na Comunidade do Poção, Zona Rural, Nova Venécia-ES, nos termos da Lei Municipal nº 3.048/2010. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	09	-	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
<b>Somatório</b>	09	-	03

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE LUIS DA SILVA ANDERSON  
MELLIM SALVADOR, ENRIAS ESCARDINI JUNIOR

**Presidente da CMNV-ES**

**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.